

*Mp.*  
*30-XI-912*



*Registada*  
*sol.º n.º 6667*  
*6-12-912*

*R. Dias*

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA *5 de dezembro*  
*de 1912*

**Exmª. Camara**

O PRESIDENTE

*[Signature]*

**R**

**José Antonio Jorge Junior, proprietario, desejando mandar construir uma agua-furtada e obras consequentes na sua casa de habitação, sita á Rua 5 d'OUTubro Nº.216 freguezia de Cedofeita, 2ª. bairro, conforme o projecto junto, vem**

**Pedir á Exmª. Camara a precisa licença .**

**Saude e Fraternidade**

**Porto, 26 de Novembro de 1912**

*José Ant. Jorge Jr*

*Licença N.º 1501*

*de 10 de Dezembro de 1912*

*2207*

**S. REPARTIÇÃO**  
Registo *2207*  
*26-11-912*





2  
AG

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre segurança dos operarios, pela execução da obra de construcção de uma aguafurtada no predio Nº. 216 da Rua 5 de Outubro pertencente ao Sns. José Antonio Jorge Junior, a qua se refere o projecto e requerimento juntos.

Porto, 26 de Novembro de 1912

Joaquim da Silva

Morador no Largo da Carvalhosa 184

Reconheço a assignatura supra

Porto, 26 de Novembro de 1912

San. T. B. 21



*[Handwritten signature]*



APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

5 DE Dezembro DE 1912

O PRESIDENTE



3  
AG

### 216 ~~aprovada~~ descriptiva

Relativa à construção d'uma aquia fustada no prédio nº 216, da rua 5 d'Outubro a que se refere o requerimento de José Antonio Jorge Junior.

Pretende-se construir a referida aquia fustada na parte posterior da casa, como o projecto indica a camim, enfor com partimentos se destinam às respectivas designações.

As paredes exteriores serão de pedra de granito, assente em argamassa; excepto a anterior que será de madeira, bem como as divisorias interiores.

O pavimento a construir será constituído por duas vigas de madeira com a secção de  $0,25 \times 0,15$  apoiadas na parede posterior e nas duas columnas representadas no projecto as quaes serão de ferro fundido com a precisa secção; pois sendo de 400 kg a sobrecarga que por metro quadrado actua, temos  $400 \frac{kg}{m^2} \times 36,00 = 14.400$  kg. a que apezar a resistencia à compressão das duas citadas columnas que resistem cada uma a 9808 kg. ou ambas a 19616 kg., superior à sobrecarga. Estas columnas terão altura inferior a 4 metros, e terão o diametro exterior minimo de 0,09, sendo ocas e tendo a espessura de 0,015 (Tabella de Navat). Estas columnas apoiarão em dois pilares de pedra de granito de  $0,40 \times 0,40$  cuja resistencia é em cada um superior a 60000 kg. as quaes serão fixas por meio de parafusos chumbados.

As traves do pavimento ficam, portanto, no sentido transversal da casa. As madeiras a empregar serão de pinho,



riga e castanho, tendo as travas e principais peças da armação e secção de  $0,72 \times 0,08$ , levando sobre as terças o barrote e ripa precisos a receber telhado tipo marcelhoz.

O prédio tem latunas e forma que satisfazem cabalmente o regulamento de salubridade.

Todas as paredes exteriores serão revestidas a asfalto, excepto a anterior, de madeira que será revestida exteriormente a chapa, sendo, tanto umas como outras, e bem assim os tetos e divisórias cheios a argamassa, rebocados e caiadas.

Todas as madeiras aparentes serão pintadas com tinta de oleo, taes como: portas, panelas, caixilhos, fachas e guarnecimentos.

Porto, 25 de Novembro de 1912

Jaquim Ferreira Nunes  
Constructor civil



5  
AG

Registo { N.º 2207 R.E.  
Data 26-11-912

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de agua furtada*

Requerente: *Jose Antõnio Jorge Junior*

Morada:

Situação da obra: *rua Cinco d'Outubro, 216*

Responsavel: *João Filva (merl. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

*A 'C. de M. Sanitarios*  
*27-III-912*  
*A. Barba*

*Approvada pela C. de M. Sanitarios*  
*em sessão de 30-III-912*  
*em termos de defeimento*  
*em 5-III-912*  
*per Barba*  
*A. Barba*









# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *José Antonio Jorge Junias*

para que possa *mandar construir uma aqua-fur*  
*toda na sua casa N.º 116 da rua S.º D.ª Antu*  
*lra, freguesia de Cedofeita, conforme o*  
*projecto que lhe foi approvado em*  
*5.º de corrente.*

Porto e Paços do Concelho, 10 de Setembro de 1912

*Arnaldo Carneiro Barbosa*

*1.º Off.º Auxiliario* Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Q PRESIDENTE,

*F. Xavier Esteves*

emolumentos para a Camara

réis.

*41 Coelha*

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º